

**PORTARIA Nº 2081/2024****DATA: 22.01.2024**

SÚMULA: Nomear e gratificar os diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 66 da Lei Municipal 1215/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e gratificar a partir do dia 02.01.2024 a Senhora **Franciele Tercia Gnoatto**, portadora do CPF nº 033.799.669-59 e RG nº 7.334.757-2 – SSP/PR, como Diretora da Escola Municipal Ir. Josafat Kmita – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com gratificação de função percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento. De acordo com o art. 21 da Lei Municipal nº 2087/2022, ficará com os dois cargos à disposição da escola na função de Diretora.

Art. 2º - Nomear e gratificar a partir do dia 02.01.2024 a Senhora **Rosilene Moretti Dalbosco**, portadora do CPF nº 995.206.309-10 e RG nº 6.687.127-4 – SSP/PR, como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão, com gratificação de função percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento. De de acordo com o art. 21 da Lei Municipal nº 2087/2022, ficará com os dois cargos à disposição da escola na função de Diretora.

Art. 3º - Nomear e gratificar a partir do dia 02.01.2024 a Senhora **Simone Aparecida Santos**, portadora do CPF nº 062.076.499-66 e RG nº 12.461.964-5 – SSP/PR, como Diretora da Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com gratificação de função percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento. De acordo com o art. 21 da Lei Municipal nº 2087/2022, ficará em período integral – 40h - na função de Diretora.

Art. 4º - Nomear e gratificar a partir do dia 02.01.2024 a **Ellen Luci Piloneto** portadora do CPF nº 036.190.409-66 e RG nº 8.550.214-0 SSP/PR, como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Junice Forner Lucini, com gratificação de função percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento. De acordo com o art. 21 da Lei Municipal nº 2087/2022, possuindo apenas um cargo, ser-lhe-á designada jornada suplementar de vinte horas semanais para cumprir com as funções de Diretora em período integral.

Art. 5º - Nomear e gratificar a partir do dia 02.01.2024 o Senhor **Adriel Júnior Pilatti**, portador do CPF nº 093.296.889-93 e RG nº 12.348.267-0 SSP/PR como Diretor da Escola Municipal Nereu Ramos – Educação



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

Infantil e Ensino Fundamental, com gratificação de função percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento. De acordo com o art. 21 da Lei Municipal nº 2087/2022, ficará em período integral – 40h – na função de Diretor.

Art. 6º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seu efeito para os anos de 2024/2025 ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente portaria correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Resp. Depto. de Administração.